

Convite a manifestações de interesse

Implementação das componentes:

ProGB Sociedade Civil
ProGB Serviços de Água e Energia
ProGB Agricultura de Mangal
ProGB Fileira Avícola

Corrigenda

5) Critérios de seleção – informação a fornecer pelo(s) requerente(s)

Notas de rodapé n.º. 4 e 5:

Onde se lê:

Os requerentes/parceiros podem referir projetos iniciados, concluídos e/ou inteiramente executados durante o período de referência. No caso de projetos cujo período de implementação não esteja inteiramente incluído no período de referência, só a parte implementada durante o período de referência será considerada. Se o requerente/parceiro tiver executado o referido projeto no âmbito de uma outra parceria, deverá indicar claramente a percentagem do projeto implementado por si.

Deve ler-se:

Os requerentes/parceiros podem referir projetos iniciados, concluídos e/ou inteiramente executados durante o período de referência.

3. Experiência na(s) temática(s) da componente do ProGB em questão

Onde se lê:

- a. O requerente ou, no caso de uma parceria, a parceria no seu conjunto, demonstra ter implementado⁵, no mínimo, três projetos de cooperação ao desenvolvimento no valor de, pelo menos, 300.000 EUR cada um, relativos às temáticas relevantes para a componente em questão, nos últimos cinco anos. Para permitir esta avaliação, o requerente deve preencher a parte (3) do formulário de manifestação de interesse.*

Deve ler-se:

- a. O requerente ou, no caso de uma parceria, a parceria no seu conjunto, demonstra ter participado na implementação de⁵, no mínimo, três projetos de cooperação ao desenvolvimento no valor de, pelo menos, 300.000 EUR cada um, relativos às temáticas relevantes para a componente em questão, nos últimos cinco anos. Para permitir esta avaliação, o requerente deve preencher a parte (3) do formulário de manifestação de interesse.